



Indicação 1603/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS CURITIBA E GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, AO LADO DA PRAÇA MAUÁ, NA BARRA FUNDA."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de organizar o tráfego e aumentar a segurança viária, **solicita-se a instalação de semáforo no cruzamento das Avenidas Curitiba e Governador Roberto da Silveira**, ao lado da Praça Mauá, na Barra Funda, garantindo maior controle do fluxo de veículos e a segurança de pedestres e motoristas.

Frisa-se que a sinalização semafórica adequada contribui para a redução de acidentes de trânsito, melhora a fluidez viária e assegura o direito de ir e vir de todos os usuários das vias públicas.

A **Constituição Federal**, em seu **art. 30, inciso V**, estabelece que compete aos Municípios organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo a gestão e manutenção do trânsito urbano. Complementarmente, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em seu **art. 24**, determina que os órgãos executivos de trânsito são responsáveis pela operação, sinalização e fiscalização do trânsito no âmbito municipal.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **instalação de semáforo no cruzamento da Praça Mauá com a Avenida Governador Roberto da Silveira**, promovendo maior segurança e organização do trânsito.

Tal medida é fundamental para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos, prevenir acidentes e garantir condições seguras de circulação no local.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

31/10/2025 16:54:48

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 30/10/2025 às 15:50:36.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8bfe2458e1bc410ae6e2f2b7dc8ce78c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126292**.